



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Garaju, nº 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo n.º 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.321.072 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando Ofício n.º 202/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação datada de 23 de julho de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de agosto de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexado ao Ofício supracitado Nota de Empenho n.º 1269/18, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 4.628,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), totalizando um valor de R\$ 11.108,40 (onze mil, cento e oito reais e quarenta centavos)

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



passando o seu termo final para 29 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/SME/2017, notadamente ante o Ofício n.º 202/18, datada de 23 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2019, bem como o reajuste contratual.


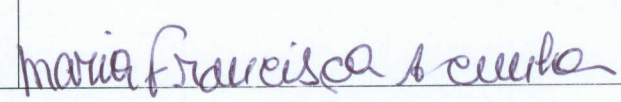

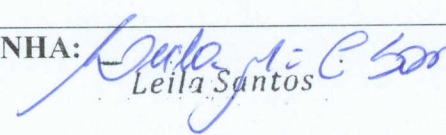
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor foi emitida a Nota de Empenho n.º 1269/2018, datada de 23 de julho de 2018, no valor total de R\$ 4.628,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p>LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA</p> 
<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 545.545.504-68</p>	<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 048.203.564-10</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE MARIA
ANTONIA DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo aditivo ao Contrato nº 071/SME/2017, Dispensa nº 007/PMCSA-SME/2017. Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de Agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor contratual estipulado pelo índice do IPCA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA. Valor Total:** 11.108,40 (onze mil cento e oito reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6FDACEE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>